

ATA 23/2023 - CEPE/DAAOC/REITORIA/IFPB

## ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA – CEPE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Ao sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dois minutos, através de videoconferência, realizou-se a Septuagésima Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB. **Participantes da reunião: Membros Titulares:** Neilor Cesar dos Santos (Presidente), Maria Jose Batista Bezerra de Melo, Rivânia de Sousa Silva, Jorge Eduardo Mendonça Brasil, Leonardo Pereira de Lucena Silva, Cristian Fabrício dos Santos Silva, Rosicleia Araujo Monteiro, Francicleide Gonçalves de Sousa, Ana Paula Sousa Silva, Kalliny Régis Antero e Nayara Kelly Lima de Meneses; **Membros Suplentes:** Deyse Morgana das Neves Correia e Laercio Jose da Silva. **1. Abertura:** O presidente saudou a todos e, após verificação do quórum regimental, deu início à 70ª Reunião Ordinária do CEPE. **2. Informações Gerais:** O presidente prestou agradecimentos à Lucrécia Teresa Gonçalves Petrucci — Membro Suplente Representante da PRE, pelo compromisso e dedicação na condução das reuniões da Câmara de Ensino, em sua substituição, por motivo de missão institucional. **3. Expediente: 3.1 Ausências Justificadas:** Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, Henrique César da Silva, Rafael Torres Correia Lima e Maria Eduarda de Oliveira Ribeiro. **3.2 Aprovação da Ata da 69ª Reunião Ordinária do CEPE (de 08/08/23):** O presidente informou que a ata da 69ª Reunião Ordinária foi encaminhada por e-mail e, por não haver alterações, a ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3.3 Correspondências Recebidas: Requerimento do Conselheiro Senio Farias Gomes da Silva Junior – Representante Titular do Segmento Técnico Administrativo, solicitando desligamento do CEPE por motivo de impedimento regimental.** O desligamento foi registrado pela presidência, em observância ao Art. 9º, inciso I do Regimento Interno do CEPE. **4. Matéria sobre a mesa: a) Processo nº 23381.003060.2022-66 – Dispõe sobre Pedido de aprovação do Regulamento de Concessão de Ajuda de Custo para discentes do IFPB. RELATOR (A): Francicleide Gonçalves Sousa (Câmara de Assuntos Estudantis).** Na apresentação do parecer da Câmara de Assuntos Estudantis, a relatora informou que o processo foi analisado anteriormente pelo CEPE, onde solicitou-se o retorno à comissão para realização de ajustes. A Comissão realizou os ajustes solicitados e remeteu novamente à Câmara de Assuntos Estudantis, que analisou o novo documento e verificou que atende às solicitações do CEPE. A relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **5. Ordem do Dia: a) Processo nº 23381.005752.2022-49 – Dispõe sobre o Pedido de aprovação do Regulamento do Programa de Alimentação e Nutrição Estudantil no âmbito do IFPB. RELATOR (A): Francicleide Gonçalves Sousa (Câmara de Assuntos Estudantis).** Na apresentação do parecer da Câmara de Assuntos Estudantis, a relatora informou que o documento foi minuciosamente analisado e discutido por esta câmara, em reunião realizada em 24/08/23. Com vistas a uma interpretação mais objetiva, clara e concisa da operacionalização do Programa de Alimentação e Nutrição Estudantil (PANE), e, para que não haja margem para interpretações e/ou entendimento distantes de sua finalidade, a Câmara de Assuntos Estudantis recomendou a revisão de alguns itens do texto, listados no parecer. Considerando que a revisão recomendada não compromete o teor do regulamento, a relatora recomendou a aprovação do processo, com o devido encaminhamento ao interessado para atendimento. O parecer foi aprovado por unanimidade. **b) Processo nº 23381.004830.2022-98 – Dispõe sobre o Pedido de aprovação das Normas e Procedimentos a serem adotados em casos de discriminação, preconceito e assédio no IFPB. RELATOR (A): Priscila Silva Ferreira (Câmara de Assuntos Estudantis).** Processo retirado de pauta. **c) Processo nº 23381.003411.2022-39 – Dispõe sobre aprovação dos documentos oficiais de identificação civil do estudante diplomado, aceitos para instrução de processos de certificação e diplomação no IFPB.**

**RELATOR (A): Rafael Jose Alves do Rego Barros (Câmara de Ensino).** No parecer da Câmara de Ensino, o relator informou que consta, no processo, a ATA 14/2022 - CEPE/DAAOC/REITORIA/IFPB, cujo parecer do relator anterior recomenda que o processo em tela retornasse ao interessado para que sejam incluídas na proposta de resolução os procedimentos e trâmites que serão utilizados para certificação e diplomação considerando os pareceres da PRE, PROEXC, PRPIPG e ARINTER. Destacou que não foi identificado o reenvio ao interessado para a inclusão solicitada. Devido ao ocorrido, o parecer é pelo reenvio do processo à interessada, para que seja dialogado com PRE, PROEXC, PRPIPG e ARINTER sobre o que foi solicitado na ATA 14/2022 - CEPE/DAAOC/REITORIA/IFPB de 05 de setembro de 2022. O parecer foi aprovado por unanimidade. **d) Processo nº 23381.003086.2022-12 – Dispõe sobre Alteração do Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFPB. RELATOR (A): Ana Paula Sousa Silva (Câmara de Ensino).** No parecer da Câmara de Ensino, a relatora destacou dispositivos legais que apontam para a necessidade de diretrizes que orientem a formulação de projetos empenhados na valorização da história e cultura dos afro-brasileiros e indígenas. Ressaltou que os Núcleos de Estudos, Pesquisa e Extensão Afro-brasileiros e Indígenas – NEABIs são espaços de estudo, reflexão e produção nas universidades, institutos federais e escolas, e que a criação e fortalecimento dos núcleos é de suma relevância, pois eles permitem a (re)existência em lugares historicamente (re)negados. Destacou que os NEABIs se constituíram no Brasil, como um dos principais espaços de luta, resistência e produção intelectual, dos(as) afro-brasileiros(as) e indígenas no meio acadêmico. A criação e fortalecimento desses núcleos é imprescindível, pois confere o direito não apenas de acessar à educação, mas, sobretudo, de produzir e socializar nos espaços educacionais, os estudos, pesquisas e atividades de extensão, garantindo a visibilidade institucional, já que uma das formas mais expressivas do racismo estrutural se apresenta na forma de racismo institucional. A Câmara de Ensino do CEPE, em reunião virtual realizada em 30 de agosto de 2023, analisou a minuta e verificou a necessidade de recomendar ao colegiado a aprovação de emendas ao texto, listadas no item 3 do parecer. Considerando as emendas recomendadas no item 3 do parecer, a relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **e) Processo nº 23381.004149.2022-40 – Dispõe sobre aprovação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) quando previsto no Projeto Pedagógico de Curso de graduação e dá outras providências. RELATOR (A): Jorge Eduardo Mendonça Brasil (Câmara de Ensino).** Processo retirado de pauta para maior análise. **f) Processo nº 23326.004405.2023-44 – Dispõe sobre aprovação da Alteração do PPC do Curso de Licenciatura em Química - Campus João Pessoa. RELATOR (A): Henrique Cesar da Silva.** Processo retirado de pauta por motivo de ausência do relator. **g) Processo nº 23326.004397.2022-55 – Dispõe sobre aprovação da Alteração do PPC do Curso de Tecnologia em Automação Industrial - Campus João Pessoa. RELATOR (A): Leonardo Pereira de Lucena Silva.** Em seu parecer, o relator informou que foi realizada uma reunião conjunta da DES e DAPE com a Comissão de Reformulação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Campus João Pessoa, levando à criação de uma lista de itens que demandavam correção no referido PPC. As correções foram apresentadas, culminando com a anexação da versão final do PPC. O relator destacou que, para a conformidade da alteração dos Planos Pedagógicos dos Cursos, deve-se considerar que “após análise do cumprimento das alterações obrigatórias contidas no parecer parcial, a DAPE/PRE emitirá Parecer Final do processo à PRE que o encaminhará ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)”, em observância ao disposto no Art. 13 da Resolução CS 55/2017. O relator recomendou o reenvio do processo à PRE a fim de que a DES/PRE e a DAPE/PRE apensem os seus respectivos pareceres, objetivando a garantia da conformidade e observância do processo administrativo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **h) Processo nº 23800.000810.2022-60 – Dispõe sobre aprovação da Alteração do PPC do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Campus Catolé do Rocha. RELATOR (A): Senio Farias Gomes da Silva Júnior.** Processo retirado de pauta por motivo de ausência do relator. **6. Encerramento:** A presidência agradeceu a todos e encerrou a reunião. Para constar nos registros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, eu, José Pereira de Sousa Júnior, servidor deste conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, seis de setembro de dois mil e vinte e três.

Neilor Cesar dos Santos	PRE / Presidente
Deyse Morgana das Neves Correia	PRPIPG
Maria Jose Batista Bezerra de Melo	PROEXC

Rivânia de Sousa Silva	PRAE
Jorge Eduardo Mendonça Brasil	DDE
Leonardo Pereira de Lucena Silva	Coord. / Depto. de Pesquisa
Cristian Fabrício dos Santos Silva	Coord. / Depto. de Extensão
Rosicleia Araujo Monteiro	Apoio Pedagógico e Assistência aos Estudantes
Francicleide Gonçalves de Sousa	Segmento Docente
Ana Paula Sousa Silva	Segmento Docente
Kalliny Régis Antero	Segmento Técnico Administrativo
Laercio Jose da Silva	Segmento Técnico Administrativo
Nayara Kelly Lima de Meneses	Segmento Discente

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Pereira de Sousa Junior, TECNICO EM SECRETARIADO, em 26/09/2023 06:33:04.
- Jorge Eduardo Mendonça Brasil, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-MT, em 26/09/2023 07:30:51.
- Laercio Jose da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/09/2023 08:59:21.
- Kalliny Regis Antero, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, em 26/09/2023 09:14:19.
- Rivania de Sousa Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRAE-RE, em 26/09/2023 09:25:33.
- Leonardo Pereira de Lucena Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CP-CZ, em 26/09/2023 10:50:41.
- Maria Jose Batista Bezerra de Melo, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEXC-RE, em 26/09/2023 14:30:10.
- Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 -, em 26/09/2023 14:51:54.
- Cristian Fabricio dos Santos Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - COEXT-MT, em 27/09/2023 07:30:55.
- Ana Paula Sousa Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/09/2023 14:51:07.
- Rosicleia Araujo Monteiro, PEDAGOGO-AREA, em 28/09/2023 13:00:33.
- Deyse Morgana das Neves Correia, DIRETOR(A) - CD4 - DP-RE, em 03/10/2023 17:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 478749  
Verificador: 1df6d9d04c  
Código de Autenticação:

